



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.814/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CAROLINA CICOTE MOREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, portadora do RG sob n.º 27.695.800-7-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 216.304.748-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, nos termos do Processo n.º 7634/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1638 (um mil seiscentos e trinta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, de serviços prestados a Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo – RPPS e o tempo de 1040 (um mil e quarenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2017.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22.1 julho 120 17  
DE Nº 41.025  
UMUARAMA, 24 1 07 120 17  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS